



DECRETO Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23, 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho é celebrado o Dia de São João, feriado estadual;

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho é comemorado o Dia de São Pedro, feriado estadual;

CONSIDERANDO as tradicionais festividades juninas realizadas na região, que representam importante manifestação cultural para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de participar das referidas comemorações, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Minador do Negrão/AL nos dias 23, 25, 26 e 27 de junho de 2025, em razão das festividades juninas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto ou cuja paralisação possa causar prejuízo ao interesse público, tais como os serviços de saúde (a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro), coleta de lixo, limpeza pública e outros considerados essenciais.



Art. 2.º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, em 18 de junho de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL